



C. Digital : 0fa0f6cb2c

COMUNICAÇÃO INTERNA

CI

Nº
2022/0100

DE
SECRETARIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS E JURÍDICOS

SETOR
SECLEGGUR

PARA
1ª SECRETARIA

SETOR
1SEC

ASSUNTO

Excelentíssimo Senhor 1º Secretário,

Solicito renovação da licença anual do programa "Adobe Creative Cloud InDesign", utilizado na elaboração do Diário Legislativo da Casa, cujo prazo de uso expira em 17 de junho de 2022.

Atenciosamente,

Fábio de Oliveira Camillo
Secretário Jurídico e Legislativo da Aems

AUTORIZO

10 / 06 / 2022

Deputado Estadual Zé Teixeira
1º Secretário

DATA
10/06/2022

ASSINATURA
Digitado por : Jurídico



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.ai.ms.leg.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Aquisição de uma Licença Adobe InDesign Creative for teams para utilização da Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos pelo período de 12 (doze) meses, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, de acordo com a solicitação da Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. A presente aquisição visa manter o aprimoramento dos trabalhos da Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos.

3. DA DESCRIÇÃO:

MATERIAL DE CONSUMO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
1	Licença Adobe InDesign Creative for teams	UN	01

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1. Os pagamentos devidos a **Referente à Aquisição** serão depositados em conta corrente, em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega, e mediante a apresentação de fatura ou nota fiscal devidamente atestadas, por funcionário da Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos.

4.2. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e com a Previdência Social, que se dará por meio de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), da Certidão Negativa de Débitos (CND/INSS).

5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA LICENÇA:

5.1. O prazo de vigência da licença é de 12 (doze) meses, a contar de 17/06/2022.

6. DA FISCALIZAÇÃO:

6.1. Cabe a **Contratante**, a seu critério e através de servidor designado pela Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

de todas as fases de cumprimento do presente contrato, e, a **Contratada** declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processo de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo **Contratante**.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- I – Prestar o fornecimento em conformidade com a comunicação interna;
- II – Entregar o objeto em perfeito estado de uso, e nos prazos estabelecidos;
- III – Assumir, com exclusividade, todos os encargos, impostos, taxas e fretes que forem devidos em decorrência, e outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado;
- IV – Responsabilizar-se com exclusividade por todas as despesas relativas a entrega e retirada do objeto contratado;
- V – Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas ou perda de descontos para o **Contratante**;
- VI – Instruir o fornecimento do objeto deste instrumento com as notas fiscais correspondentes;

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- I – Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **Contratada**;
- II – Fornecer e colocar à disposição da **Contratada** todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do objeto contratado;
- III – Fiscalizar o presente através de servidor designado pela Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos;

Campo Grande – MS, 10 de junho de 2022.



LUÍZ FERREIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura da ALEMS



SOLUÇÕES QUE VALORIZAM
E IMPULSIONAM SEU NEGÓCIO

Assembleia Legislativa Do Estado De Mato Grosso Do Sul
03.979.390/0001-81
Comissão Permanente De Licitação
67 3389-6520
licitacaoalms@gmail.com; licitacao@al.ms.gov.br

000005
P22-405435A

PROPOSTA COMERCIAL

Data: 01/06/2022

Validade: 30/06/2022

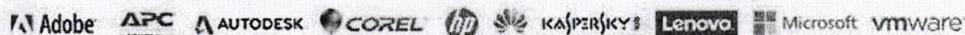
Moeda: Real

Página 1/8

Rafael Felix Hahn Lehmkuhl
(41) 3051-7519
rafael.felix@solonetwork.com.br

ID	Produto/Serviço	Qtde	Preço Unidade	Preço Total
1.1	Adobe GOV InDesign CC for teams - Multiplataforma ML - Level 1 (1-9) - New PN: 65297585BC01A12 FABRICANTE: Adobe ENTREGA: Imediata GARANTIA 12 Mes(es)	2	2,526.08	5,052.16

Total Proposta (R\$) 5,052,16



SP (11) 4062-6971 RJ (21) 4062-6971 MG (31) 4062-6971 PR (41) 4062-6971 SC (48) 4062-6971 RS (51) 4062-6971 DF (61) 4062-6971

vendas@SoloNetwork.com.br - www.SoloNetwork.com.br

Detalhes Técnicos Itens
1.1 65297585BC01A12 - Adobe GOV InDesign CC for teams - Multiplataforma ML - Level 1 (1-9) - New

O InDesign é um aplicativo de editoração eletrônica profissional que fornece controle preciso sobre o design e a tipografia. Crie páginas elegantes para impressão ou exibição em tela e adapte os layouts para vários dispositivos e dimensões de página.

Recursos

- Fontes do Typekit para desktop
- Sincronização de fontes
- Sincronizar configurações
- Hiperlinks simplificados
- Melhor desempenho
- Interface moderna
- Suporte a HiDPI e tela Retina
- Pesquisa e filtro de fontes
- Visualização imediata de fontes
- Fontes favoritas
- Gerador de código QR
- Melhorias de EPUB

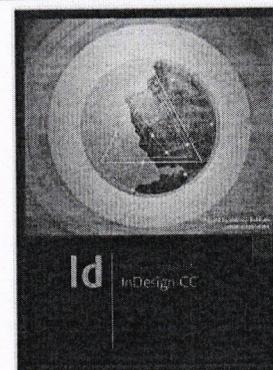
Requisitos do sistema
Windows

- Processador Intel® Pentium® 4 ou AMD Athlon® 64
- Microsoft® Windows® 7 com Service Pack 1, Windows 8, Windows 8.1 ou Windows 10
- 2 GB de RAM (recomendável 8 GB)
- 2,6 GB de espaço disponível em disco para instalação; espaço disponível adicional necessário durante a instalação (não é possível instalar em dispositivos de armazenamento flash removíveis)
- Monitor de 1024 x 768 (recomendável 1280 x 800) com placa de vídeo de 32 bits
- Software Adobe Flash Player 10 necessário para exportar arquivos SWF
- É necessário ter conexão com a Internet e registro para ativação do software, validação de assinaturas e acesso a serviços online.*

Mac OS

- Processador Multicore Intel
- Mac OS X v10.6.8, v10.7, v10.8 ou v10.9
- 2 GB de RAM (recomendável 8 GB)
- 2,6 GB de espaço disponível em disco para instalação; espaço disponível adicional necessário durante a instalação (não é possível instalar em um volume que usa um sistema de arquivos que diferencia letras maiúsculas e minúsculas ou em dispositivos de armazenamento flash removíveis)
- Monitor de 1024 x 768 (recomendável 1280 x 800) com placa de vídeo de 32 bits (compatível com tela Retina)
- Software Adobe Flash Player 10 necessário para exportar arquivos SWF
- É necessário ter conexão com a Internet e registro para ativação do software, validação de assinaturas e acesso a serviços online.*

* Este produto pode ser integrado ou permitir acesso a determinados serviços online hospedados por terceiros ou pela Adobe. Os serviços online da Adobe, incluindo o serviço da Adobe Creative Cloud, estão disponíveis somente para usuários com 13 anos ou mais e exigem aceitação dos termos adicionais e da





SOLUÇÕES QUE VALORIZAM
E IMPULSIONAM SEU NEGÓCIO

000607

P22-405435A

PROPOSTA COMERCIAL

Data: 01/06/2022

Validade: 30/06/2022

Moeda: Real

Página 3/8

Detalhes Técnicos Itens

política de privacidade online da Adobe. Os aplicativos e serviços online não estão disponíveis em todos os países ou idiomas, podem exigir o registro do usuário e podem ser suspensos ou modificados sem prévio aviso. Taxas adicionais ou cobranças de associação podem ser aplicáveis.

SP (11) 4062-6971 RJ (21) 4062-6971 MG (31) 4062-6971 PR (41) 4062-6971 SC (48) 4062-6971 RS (51) 4062-6971 DF (61) 4062-6971

vendas@SoloNetwork.com.br - www.SoloNetwork.com.br

CONDIÇÕES DE TRANSPORTE/ENTREGA

Entrega Gratuita.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO/FATURAMENTO

Pagamento através de depósito bancário, prazo de 30 dias. Sujeito à identificação de crédito.

Solo Network Brasil SA.

CNPJ: 00.258.246/0001-68

IE: 90586791-16

Banco Itaú: 341 Agência: 1568 CC: 20.222-8

Banco do Brasil: 001 Agência: 1622-5 CC: 114.557-6

Banco Santander:033 Agência: 1548 CC: 13.000221-1

CONDIÇÕES COMERCIAIS

Validade Preços

Os preços constantes nesta proposta são válidos para as quantidades apresentadas neste documento e dentro da validade do mesmo. Havendo diminuição de quantidades ou vencimento da validade, nova proposta com novos valores deverá ser gerada.

Condições de Faturamento

Os preços e condições comerciais apresentados observam a política econômica vigente nesta data. Qualquer mudança nesta política, que implique em alteração real do valor ofertado, face ao prazo de validade, condições de pagamento ou cláusula de reajuste, permitirá que a oferta seja revista e adaptada a fim de manter seu equilíbrio econômico financeiro original.

Impostos

Os impostos vigentes na data da emissão da proposta (IPI, ISS, ICMS e PIS/Cofins) estão inclusos em nossos preços. Nos casos de faturamento direto para clientes contribuintes do ICMS nos estados assinantes de convênios de substituição tributária e para clientes não contribuintes ou isentos, a venda pode estar sujeita a encargos adicionais (substituição tributária - ST e/ou diferencial de alíquotas). Os mesmos deverão ser pagos pelo cliente e serão informados após o aceite. Caso o pagamento não ocorra, o produto poderá ficar retido no Posto Fiscal da Secretaria de Fazenda Estadual (SEFAZ) do estado destino. Caso haja alteração na legislação atual, que afetem nossos preços na ocasião do faturamento, os mesmos poderão ser revistos de modo a refletir estas mudanças.

Prazo de Validade

Prazo de validade descrito no cabeçalho da proposta ou enquanto durarem os estoques.

Prazo De Entrega

Prazo de entrega especificado para cada item na proposta.

Garantia Hardwares

Prazo de garantia especificado para cada item na proposta. A garantia cobrirá falhas de materiais e defeitos de fabricação. A responsabilidade por defeitos não abrange danos causados pelo comprador, por acidentes em decorrência de operação indevida ou negligente, manutenção ou armazenagem inadequadas, operação anormal ou em desacordo com as especificações, obras civis mal acabadas, má qualidade das bases em que se assentam, influências de natureza química, eletro-química, elétrica, climática ou atmosférica, tais como: enchentes, inundações, descargas elétricas e raios, incêndio, terremoto, sabotagem, vandalismo e outros casos fortuitos ou de força maior previstos na legislação. Neste caso todo e qualquer material e mão de obra utilizados na reparação dos danos oriundos serão cobrados de acordo com os preços vigentes na oportunidade. O prazo para reparo de equipamentos pode variar de 5 a 60 dias e a Solo Network não efetua substituição de equipamentos em conserto, nem pode ser responsabilizada por qualquer despesa adicional, danos indiretos ou lucros cessantes.

Trocas e devoluções só serão aceitas com a embalagem original e em perfeitas condições, de acordo com as regras do Código de Defesa do Consumidor.

É recomendado que o equipamento e a Nota fiscal sejam conferidos no momento do recebimento para evitar transtornos em casos de necessidades de devoluções.

Garantia Softwares

A garantia sobre programas de computador abrange tão somente a existência de defeitos de fabricação na mídia entregue ao cliente, de



acordo com o Termo de Garantia emitido pelo fabricante do produto e que com ele segue anexo.

Exclusões

Estão excluídos desta proposta: instalação física, instalação lógica, migração de dados, treinamento, orientações aos usuários finais ou qualquer outro serviço aplicado aos equipamentos ou softwares propostos, tratando-se, portanto de uma proposta exclusiva de fornecimento de equipamentos ou softwares. O suporte nestes casos é dado pelo próprio fabricante do equipamento ou software. Caso suporte da Solo Network seja necessário ou desejado, solicite nova proposta, com adição de serviços de suporte e seus custos adicionais.

Validade Preços

Os preços constantes nesta proposta são válidos para as quantidades apresentadas neste documento e dentro da validade do mesmo. Havendo diminuição de quantidades ou vencimento da validade, nova proposta com novos valores deverá ser gerada.

Condições de Faturamento

Os preços e condições comerciais apresentados observam a política econômica vigente nesta data. Qualquer mudança nesta política, que implique em alteração real do valor ofertado, face ao prazo de validade, condições de pagamento ou cláusula de reajuste, permitirá que a oferta seja revista e adaptada a fim de manter seu equilíbrio econômico financeiro original.

Impostos

Os impostos vigentes na data da emissão da proposta (IPI, ISS, ICMS e PIS/Cofins) estão incluídos em nossos preços. Nos casos de faturamento direto para clientes contribuintes do ICMS nos estados assinantes de convênios de substituição tributária e para clientes não contribuintes ou isentos, a venda pode estar sujeita a encargos adicionais (substituição tributária - ST e/ou diferencial de alíquotas). Os mesmos deverão ser pagos pelo cliente e serão informados após o aceite. Caso o pagamento não ocorra, o produto poderá ficar retido no Posto Fiscal da Secretaria de Fazenda Estadual (SEFAZ) do estado destino. Caso haja alteração na legislação atual, que afetem nossos preços na ocasião do faturamento, os mesmos poderão ser revistos de modo a refletir estas mudanças.

Prazo de Validade

Prazo de validade descrito no cabeçalho da proposta ou enquanto durarem os estoques.

Prazo De Entrega

Prazo de entrega especificado para cada item na proposta.

Garantia Hardwares

Prazo de garantia especificado para cada item na proposta. A garantia cobrirá falhas de materiais e defeitos de fabricação. A responsabilidade por defeitos não abrange danos causados pelo comprador, por acidentes em decorrência de operação indevida ou negligente, manutenção ou armazenagem inadequadas, operação anormal ou em desacordo com as especificações, obras civis mal acabadas, má qualidade das bases em que se assentam, influências de natureza química, eletro-química, elétrica, climática ou atmosférica, tais como: enchentes, inundações, descargas elétricas e raios, incêndio, terremoto, sabotagem, vandalismo e outros casos fortuitos ou de força maior previstos na legislação. Neste caso todo e qualquer material e mão de obra utilizados na reparação dos danos oriundos serão cobrados de acordo com os preços vigentes na oportunidade. O prazo para reparo de equipamentos pode variar de 5 a 60 dias e a Solo Network não efetua substituição de equipamentos em conserto, nem pode ser responsabilizada por qualquer despesa adicional, danos indiretos ou lucros cessantes.

Trocas e devoluções só serão aceitas com a embalagem original e em perfeitas condições, de acordo com as regras do Código de Defesa do Consumidor.

É recomendado que o equipamento e a Nota fiscal sejam conferidos no momento do recebimento para evitar transtornos em casos de necessidades de devoluções.

Garantia Softwares

A garantia sobre programas de computador abrange tão somente a existência de defeitos de fabricação na mídia entregue ao cliente, de acordo com o Termo de Garantia emitido pelo fabricante do produto e que com ele segue anexo.

Privacidade de dados

Cláusula A: A Solo Network está de acordo a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 13.709/2018, ("LGPD").

Cláusula B: O CLIENTE ou CONTRATANTE, para efeitos da LGPD, é o Titular dos dados, pessoa natural a quem se referem os dados pessoais.

Cláusula C: O CONTRATADO, para efeitos da LGPD, é o Controlador, pessoa jurídica que decide quanto ao tratamento dos dados do titular.

Cláusula D: Os Dados Pessoais do CLIENTE ou CONTRATANTE, para efeitos da LGPD, são informações relacionadas a pessoa natural identificável, que neste documento é identificada

Cláusula F: O CONTRATADO, nos termos da LGPD, realizará o tratamento ou todo o manuseio dos dados pessoais do CLIENTE ou CONTRATANTE, envolvendo desde a coleta, até o seu armazenamento, sua transmissão, entre outros, como descrito no inciso X, do art. 5º da Lei.

Cláusula G: O tratamento dos dados pessoais tem a finalidade legítima de cumprir as obrigações contratuais e para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral do CLIENTE ou CONTRATANTE, com a adequação do tratamento à finalidade e transparência de informações aos titulares.

Cláusula H: Os dados pessoais do CLIENTE ou CONTRATANTE, ficam armazenados no Centro de Dados, localizado em território nacional no endereço do CONTRATADO.

Cláusula I: O CONTRATADO, garante ao CLIENTE ou CONTRATANTE, o cumprimento dos direitos do titular, descritos no CAPÍTULO III da LGPD, desde que não violem o cumprimento de obrigação legal por parte do CONTRATADO.

Cláusula J: O CONTRATADO, adotará os controles e medidas de Segurança da Informação e Governança de acordo com as Boas Práticas de Mercado, no tratamento dos dados pessoais do titular dos dados.

Cláusula L: O CLIENTE ou CONTRATANTE autoriza ou consente o CONTRATADO a coletar os dados pessoais, por meio físico e ou digital, necessários para o cumprimento das obrigações contratuais e para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral.

"Para clientes do Setor Público:

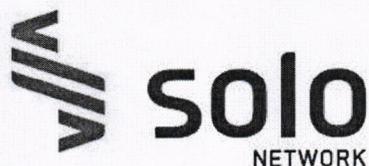
A empresa Solo Network Brasil S.A., declara que é empresa revendedora autorizada Microsoft caracterizada como License Solution Partner (LSP), estando apta a operacionalizar por sua matriz e/ou suas filiais legalmente constituídas acordos Microsoft Select, Select Plus, Academic Select Plus, GGWA for Large Organizations, Enterprise Agreements (EA, EAS e SCE), Government Select, Enrollment for Education Solutions (EES), Microsoft Products and Services Agreements (MPSA) e GIA (Government Integrator Agreement). Sendo também reconhecida como integrante dos seguintes programas: Government Program Partner (GPP), Microsoft Authorized Education Partner (AEP), e Microsoft Cloud Solution Provider (CSP).

Validação através do link de acesso público: <<https://partner.microsoft.com/pt-br/licensing/parceiros%20lsp>>

Razão pela qual a presente proposta foi redigida de acordo com a terminologia e condições da fabricante Microsoft, respeitando e acatando suas determinações, que poderão ser consultadas através do link: <<https://solonetwork.com.br/Microsoft/Apendice-A.pdf>>"

Exclusões

Estão excluídos desta proposta: instalação física, instalação lógica, migração de dados, treinamento, orientações aos usuários finais ou qualquer outro serviço aplicado aos equipamentos ou softwares propostos, tratando-se, portanto de uma proposta exclusiva de fornecimento de equipamentos ou softwares. O suporte nestes casos é dado pelo próprio fabricante do equipamento ou software. Caso suporte da Solo Network seja necessário ou desejado, solicite nova proposta, com adição de serviços de suporte e seus custos adicionais.



SOLUÇÕES QUE VALORIZAM
E IMPULSIONAM SEU NEGÓCIO

TERMO DE ACEITE

Para aprovação desta proposta preencher **esta folha e subsequentes**.

O preenchimento pode ser feito de maneira digital, incluindo assinatura, ou então através de cópia escaneada (neste caso além da assinatura inclua também o carimbo de sua empresa). Não esqueça de preencher os dados de sua empresa para faturamento e entrega, itens escolhidos dentre aqueles constantes na proposta, quantidades, valores e totais, condições de pagamento e data. Anexe qualquer outra documentação solicitada e envie tudo por e-mail para seu consultor Solo Network.

A entrega dos produtos poderá ser realizada através de faturamento direto do distribuidor do fabricante, podendo ainda ser realizado parcialmente e através de mais de um distribuidor. Atente para o e-mail informado para recebimento da Nota Fiscal Eletrônica e verifique também no lixo eletrônico, pois eventualmente, o arquivo .xml pode ser direcionado para esta pasta. Os boletos são enviados via correios ou anexados ao e-mail, juntamente com a nota fiscal. Caso não os receba, entre em contato imediatamente conosco para que possamos encaminhar uma segunda via. O não recebimento dos mesmos não desobriga o pagamento e pagamentos em atraso incorrem em multa e juros. Prorrogações de títulos só são aceitas em caso de atraso na entrega do produto. Dúvidas, contate-nos pelo nfe@solonetwork.com.br.

Entendemos que o aceite dessa proposta comercial será assinado por um representante legal com plenos poderes para assumir aqui as obrigações estabelecidas.

Se você tem dúvidas em como assinar um pdf digitalmente, acesse o link
<https://solonetwork.com.br/downloads/Solo-Network-Assinando-um-documento-digitalmente.pdf>

OK	ID	PN	Produto/Serviço	Qtde	Preço Unidade	Preço Total
✓	1.1	65297585BC01A 12	Adobe GOV InDesign CC for teams - Multiplataforma ML - Level 1 (1-9) - New			
Total Aceito						
Condições de Pagamento						
Observações						

Dados Faturamento

Razão Social/Nome			
CNPJ/CPF		IE/RG	
Endereço			
Bairro		Cidade/Estado	
CEP		Telefone	
E-mail Contato			
E-mail NFE			
E-mail Licenças			

Referências Bancárias

Banco(1)		Banco(2)	
Gerente(1)		Gerente(2)	
E-mail(1)		E-mail(2)	
Telefone(1)		Telefone(2)	
Agência(1)		Agência(2)	
Conta(1)		Conta(2)	

Local/Data

Nome/Assinatura/Carimbo

000613



Empresa	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	De	OMEGA BRASIL SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA
CNPJ/CPF:	03.979.390/0001-81	CNPJ:	08.359.052/0001-60
Contatos		Contato	MARCELO AUGUSTO
Fone	(67) 3389-6520	Fone	(11) 9-6326-3521
E-mail	licitacaoalms@gmail.com	Email/Teams	m.augusto@omegabrazil.net
Nº Cotação	65456	Skype	LIVE:M.AUGUSTO_16

Item	Descrição Produto	Qtde	Moeda	Valor Unitário	Valor Total	Entrega (Dias Úteis)
1	LIC - ADOBE INDESIGN CC FOR TEAMS GOV ANUAL NEW	2	R\$	2.920,00	5.840,00	5
Valor Total da Cotação :		2	R\$		5.840,00	

Endereço de Faturamento:	R MATO GROSSO (PROLONGAMENTO) ,S/N - BLOCO 9 PARQUE DOS PODERES - Campo Grande - MS - CEP: 79031-901 CNPJ:03.979.390/0001-81
Endereço de Entrega:	R MATO GROSSO (PROLONGAMENTO) ,S/N - BLOCO 9 PARQUE DOS PODERES - Campo Grande - MS - CEP: 79031-901 CNPJ:03.979.390/0001-81

Observações: DUVIDAS, ENTRAR EM CONTATO COM:

Jane Silva
Departamento de Licitações
Omega Brasil Soluções em Informática
governo@omegabrazil.net
(11) 2914-9899 / (11) 9 7811-2979

Validade da Proposta: Até 20/06/2022, ou até o final do estoque.

Condição de Pagamento: 30 DDL

Frete: Por conta do emitente

Impostos Inclusos: Sim. Exceto diferenciais de alíquota e/ou substituição tributária cobrados por outros estados de destino. (Nestes casos, a apuração e recolhimento é de responsabilidade do adquirente).

Condições comerciais: válidas para a aquisição da totalidade dos itens propostos. Consulte-nos em caso de fechamento parcial.
O prazo de entrega informado por item será contado a partir da data de aceite desta proposta ou do recebimento do pedido de compra.
Em caso de necessidade de exercer a GARANTIA dos produtos, a mesma deverá ser feita diretamente na Rede de Assistência Técnica do Fabricante.
Para maiores informações sobre a "Políticas de garantias, trocas e devoluções" acesse: http://www.omegabrazil.net/v2011/politicas_site.htm

(*) Vendas à prazo estão sujeitas a análise de crédito e quando necessário será solicitado documentação adicional para este fim.

(**) Propostas em dólar serão convertidas pela cotação do dólar PTAX do dia do faturamento.

Devoluções: Serão aceitas somente após autorização antecipada da gerência comercial da Omega Brasil.

Em caso de desistência dentro dos 7 dias corridos do recebimento, os produtos deverão estar lacrados em suas embalagens originais.

Produtos fornecidos sob encomenda estarão sujeitos a devolução solidária do distribuidor / fornecedor.

(***) Faturamento Direto do distribuidor: serão observadas as condições comerciais, de entrega e demais políticas da empresa que efetuar o faturamento. Consulte-nos para maiores informações.

Atenciosamente,

MARCELO AUGUSTO
GERENTE DE CONTAS
Tel.: (11) 9-6326-3521
Skype: LIVE:M.AUGUSTO_16
m.augusto@omegabrazil.net



OMEGA BRASIL SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA, IMP EXP E REPR. LTDA
RUA SILVA BUENO 1808 CONJ 42 - IPIRANGA - São Paulo - SP - 04208-001
(11) 2914-9899 (11) 2914-9899
CNPJ: 08.359.052/0001-60 - I.E.: 149.460.655.117



Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul <licitacaoalms@gmail.com>

RES: 2M Adobe Formulário envio

3 mensagens

Elvis Martins <elvis.martins@2mdigital.com.br>
Para: "licitacaoalms@gmail.com" <licitacaoalms@gmail.com>

2 de junho de 2022 08:18

Bom dia Fernando,

Preciso do CNPJ da empresa e o numero do contrato VIP ativo.

Att,

Elvis Martins

Skype: [elvis.martins@2mdigital.com.br](https://www.skype.com/user/elvis.martins@2mdigital.com.br)

Telefone: +55 (11) 2082.9099 PABX: (11) 2082.9090 ramal: 41

Celular / WhatsApp: +55 (11) 9 8981.2554

www.2mdigital.com.br | elvis.martins@2mdigital.com.br

2MDigital

CableLan **MMSK**
representação



10/06/2022 17:04

Gmail - RES: 2M Adobe Formulário envio

000015

De: 2mdigital@2mdigital.com.br <2mdigital@2mdigital.com.br>
Enviada em: quarta-feira, 1 de junho de 2022 17:41
Para: 2M Digital <2mdigital@2mdigital.com.br>
Assunto: 2M Adobe Formulário envio

Envio de novo formulário

Nome: Fernando
Telefone celular: 6733896520
Email: ficitacaoalms@gmail.com
Mensagem: Necessito de 02 (duas) Licença Adobe InDesign Creative for teams.

Formulário enviado do site: www.2mdigital.com.br

Endereço IP do visitante: 187.4.64.27

Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul <licitacaoalms@gmail.com>
Para: Elvis Martins <elvis.martins@2mdigital.com.br>

2 de junho de 2022 08:21

Bom dia

CNPJ nº 03.979.390/0001-81.

Não possuo o número VIP ativo.

.....
Comissão de Licitação Pública Permanente - CLPP

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ALEMS

Fone: (67) 3389-6520 | E-mail: licitacao@al.ms.gov.br | licitacaoalms@gmail.com

Av.: Des. José Nunes da Cunha, Bloco 9 | Parque dos Poderes

79.031-901 | Campo Grande | Mato Grosso do Sul

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Elvis Martins <elvis.martins@2mdigital.com.br>
Para: Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul <licitacaoalms@gmail.com>
Cc: Marcelo Sassi <marcelo@2mdigital.com.br>

2 de junho de 2022 08:27

Bom dia Fernando,

Não podemos atender órgãos públicos, sugiro que entre em contato diretamente com a Adobe Brasil e solicite parceiro habilitado para atender governo.

Desde já agradeço a oportunidade.

Att,

Elvis Martins

Skype: [elvis.martins@2mdigital.com.br](https://www.skype.com/people/elvis.martins@2mdigital.com.br)

Telefone: +55 (11) 2082.9099 PABX: (11) 2082.9090 ramal: 41

Celular / WhatsApp: +55 (11) 9 8981.2554

www.2mdigital.com.br | elvis.martins@2mdigital.com.br



[Texto das mensagens anteriores oculto]



Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul <licitacaoalms@gmail.com>

Atendimento - Interalpha

6 mensagens

Luciene Ferreira <lucienef@interalpha.com.br>

2 de junho de 2022 09:36

Para: licitacaoalms@gmail.com

Cc: "diretoria@interalpha.com.br" <diretoria@interalpha.com.br>, "fernando@interalpha.com.br" <fernando@interalpha.com.br>

Prezados, Bom Dia!

Sou a Luciene da empresa Interalpha e vou atender a demanda de vocês, e que posso ajuda-los ?

Att

Luciene Ferreira

Assistente de Vendas

T. 55 11 3238-4456/ 4450

Skype: lucluzinha_fs | www.interalpha.com.br

Rua Guaraiuva, 313 - Brooklin - São Paulo / SP

**Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul** <licitacaoalms@gmail.com>

2 de junho de 2022 09:47

Para: Luciene Ferreira <lucienef@interalpha.com.br>

Cc: "diretoria@interalpha.com.br" <diretoria@interalpha.com.br>, "fernando@interalpha.com.br" <fernando@interalpha.com.br>

Bom dia

Necessito de 02 (duas) Licença Adobe InDesign Creative for teams.

Comissão de Licitação Pública Permanente - CLPP

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ALEMS

Fone: (67) 3389-6520 | E-mail: licitacao@al.ms.gov.br | licitacaoalms@gmail.com

Av.: Des. José Nunes da Cunha, Bloco 9 | Parque dos Poderes

79.031-901 | Campo Grande | Mato Grosso do Sul

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Luciene Ferreira <lucienef@interalpha.com.br>

2 de junho de 2022 09:50

Para: Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul <licitacaoalms@gmail.com>

Cc: "diretoria@interalpha.com.br" <diretoria@interalpha.com.br>, "fernando@interalpha.com.br" <fernando@interalpha.com.br>

Me passem o CNPJ por gentileza.

Luciene Ferreira
Assistente de Vendas

T. 55 11 3238-4456/ 4450
Skype: lucluzinha_fs | www.interalpha.com.br
Rua Guaraiuva, 313 - Brooklin - São Paulo / SP



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul <licitacaoalms@gmail.com>

2 de junho de 2022 09:53

Para: Luciene Ferreira <lucienef@interalpha.com.br>
Cc: "diretoria@interalpha.com.br" <diretoria@interalpha.com.br>, "fernando@interalpha.com.br" <fernando@interalpha.com.br>

CNPJ nº 03.979.390/0001-81

.....

Comissão de Licitação Pública Permanente - CLPP

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ALEMS

Fone: (67) 3389-6520 | E-mail: licitacao@al.ms.gov.br | licitacaoalms@gmail.com

Av.: Des. José Nunes da Cunha, Bloco 9 | Parque dos Poderes

79.031-901 | Campo Grande | Mato Grosso do Sul

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul <licitacaoalms@gmail.com>

2 de junho de 2022 10:56

Para: Luciene Ferreira <lucienef@interalpha.com.br>

CNPJ nº 03.979.390/0001-81

.....

Comissão de Licitação Pública Permanente - CLPP

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ALEMS

Fone: (67) 3389-6520 | E-mail: licitacao@al.ms.gov.br | licitacaoalms@gmail.com

Av.: Des. José Nunes da Cunha, Bloco 9 | Parque dos Poderes

79.031-901 | Campo Grande | Mato Grosso do Sul

Em qui., 2 de jun. de 2022 às 09:38, Luciene Ferreira <lucienef@interalpha.com.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

10/06/2022 17:05

Gmail - Atendimento - Interalpha

000019

2 de junho de 2022 12:28

Luciene Ferreira <lucienef@interalpha.com.br>

Para: Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul <licitacaoalms@gmail.com>

Conforme nos falamos por telefone, Governo nao conseguimos atender;
Passei a sua oportunidade para um parceiro nosso.
A Eliude vai entrar em contato.

Agradeço

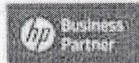
Luciene Ferreira

Assistente de Vendas

T. 55 11 3238-4456/ 4450

Skype: lucluzinha_fs | www.interalpha.com.br

Rua Guaraiuva, 313 - Brooklin - São Paulo / SP



From: Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul <licitacaoalms@gmail.com>

Date: Thu, 2 Jun 2022 10:56:38 -0400

To: Microsoft Office User <lucienef@interalpha.com.br>

Subject: Re: Atendimento - Interalpha

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

000021

FOLHA DE DESPACHO

Do: Gabinete do 1º Secretário da Assembleia Legislativa

Para: Comissão de Licitação - CLPP

Processo Administrativo Nº 033/2022

AUTORIZO a Aquisição de uma Licença Adobe InDesign Creative for teams para utilização da Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos pelo período de 12 (doze) meses, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, de acordo com a solicitação da Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos.

Determino que sejam tomadas providências legais necessária, visando à contratação supramencionada.

Campo Grande - MS, 10 de junho de 2022.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO DA ALEMS



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

INFORMAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Há recurso orçamentário para atender o solicitado no Orçamento de 2022, referente à dotação.

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.031.001-2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA

3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

Assim sendo, reservamos o valor de **R\$ 2.526,08 (dois mil quinhentos e vinte e seis reais e oito centavos)**, para ocorrer com as despesas referentes ao **Processo Administrativo Nº 033/2022**.

Campo Grande – MS, 13 de junho de 2022

EDGAR LARANJEIRA
Secretaria de Finanças e Orçamento



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

Processo Administrativo n.º 033/2022
Parecer Jurídico

Ementa: Dispensa de licitação
– Contratação direta.

Trata-se de Contratação Direta em favor da Empresa Solo Network, visando a aquisição de 01 (uma) licença Adobe InDesign Creative (especificações anexas), para atendimento das necessidades da Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos, no valor de R\$ 2.526,08 (dois mil quinhentos e vinte e seis reais e oito centavos).

Foram anexados os devidos orçamentos.

É o breve relatório, estando presentes as peças necessárias, passo ao parecer.

Os motivos de conveniência e oportunidade, intrínsecos ao objeto da presente solicitação, não serão analisados, posto ser dever inerente à área solicitante.

É sabido, que esta Casa de Leis deve obedecer aos princípios inerentes à Administração Pública, e suas contratações devem observar em regra o devido processo licitatório, para fins de selecionar a proposta mais vantajosa à consecução de seu interesse, conforme determinam os artigos 1º e 2º, ambos da Lei nº 8.666/1993.

Contudo, há exceções, como os casos de dispensa e inexigibilidade previstos para determinadas contratações de bens, serviços e



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

obras, bem como de licitação dispensada para certas hipóteses de alienação de bens da própria Administração, dispostas respectivamente nos artigos 24, 25 e 17, todos da já citada Lei.

No presente caso, está caracterizada a licitação dispensada, ante o baixo preço dos produtos a serem adquiridos, isto é R\$ 2.526,08 (dois mil quinhentos e vinte e seis reais e oito centavos).

No que tange a esse assunto, está preconizado no artigo 23, inciso II, alínea a da Lei de Licitações cc art. 1º do Decreto Federal n.º 9412/18 que:

"Art. 23. – As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II – para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite: até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)"

"Art. 1º – Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I – para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade convite – até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

b) na modalidade tomada de preços – até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

c) na modalidade concorrência – acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II – para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite – até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

b) na modalidade tomada de preços – até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e

c) na modalidade concorrência – acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais)."



Nesse sentido, acerca da licitação dispensada, dispõe o inciso II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

“Art. 24. – É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
(...)”

O doutrinador Marçal Justen Filho, assim esclarece sobre a dispensa de licitação:

“A dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente com os valores norteadores da atividade administrativa. Toda licitação envolve uma relação de custos e benefícios. Há custos econômicos propriamente ditos, derivados do cumprimento dos atos materiais de licitação (publicação pela imprensa, realização de testes laboratoriais, etc.) e da alocação de pessoal.(...)”

Muitas vezes sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir. Logo, o procedimento licitatório acarretará o sacrifício dos interesses coletivos e supra-individuais. Impõe-se a contratação direta porque a licitação é dispensável.”¹

A lei permite a dispensa de licitação para os casos em que o valor da compra e serviço (excetuados as obras e serviços de engenharia) não ultrapasse o limite de 10% do valor de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. São Paulo: Dialética, 12ª. ed, 2008, p. 287.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

000167

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

Assim, analisando-se os orçamentos apresentados, verificamos que o menor valor previsto para a aquisição dos produtos é de R\$ 2.526,08 (dois mil quinhentos e vinte e seis reais e oito centavos).

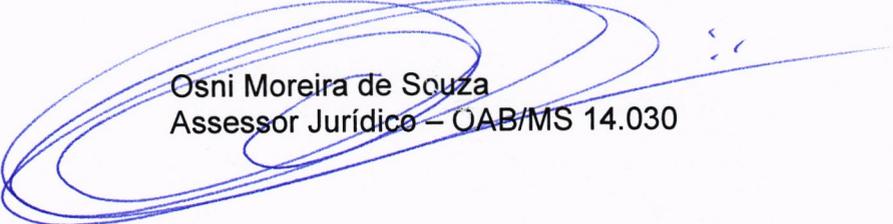
Por conseguinte, verifica-se que a contratação pretendida, está dentro do limite previsto para a dispensabilidade de licitação, com relação a compras e serviços que não sejam de engenharia.

Destarte, verifica-se que os requisitos impostos pelo Estatuto Licitatório para contratação por dispensa de licitação encontram-se presentes.

Portanto, de acordo com as razões esposadas, esta Assessoria Jurídica é FAVORÁVEL à contratação direta da Empresa Solo Network, no valor de R\$ 2.526,08 (dois mil quinhentos e vinte e seis reais e oito centavos), com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

É o parecer, que se submete a elevada consideração superior.

Campo Grande-MS, 14 de junho de 2022.


Osni Moreira de Souza
Assessor Jurídico – OAB/MS 14.030



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

RESULTADO DE DISPENSA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022
DISPENSA Nº 023/2022**

OBJETO: Aquisição de uma Licença Adobe InDesign Creative for teams para utilização da Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos pelo período de 12 (doze) meses, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, de acordo com a solicitação da Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos.

**EMPRESA: SOLO NETWORK.
CNPJ: 00.258.246/0001-68**

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.031.001-2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA

3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

R\$ 2.526,08

VALOR TOTAL: R\$ 2.526,08 (dois mil quinhentos e vinte e seis reais e oito centavos)

Campo Grande - MS, 14 de junho de 2022.



Suéli Castellani Viacek
Presidente da CLPP



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À CLPP.

CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pela CLPP, pertinente a **Dispensa de Licitação Nº 023/2022** a que trata o **Processo Administrativo Nº 033/2022**.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da CLPP em conjunto com a Assessoria Jurídica, para a emissão de empenho na forma de dispensa, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com vista à aquisição de uma Licença Adobe InDesign Creative for teams para utilização da Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos pelo período de 12 (doze) meses, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, de acordo com a solicitação da Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos, conforme especificações e quantidades descritas no Processo Administrativo nº 033/2022, na forma pactuada.

II – **ADJUDICAR** a empresa **SOLO NETWORK**, inscrita no **CNPJ Nº 00.258.246/0001-68**, vencedor do Processo de Dispensa nº 023/2022, com o valor de **R\$ 2.526,08 (dois mil quinhentos e vinte e seis reais e oito centavos)**

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - À CLPP para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Campo Grande - MS, 14 de junho de 2022.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO DA ALEMS



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022
DISPENSA Nº 023/2022**

Reconheço o processo de dispensa de licitação nº 023/2022, assim sendo, **Ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

OBJETO: Aquisição de uma Licença Adobe InDesign Creative for teams para utilização da Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos pelo período de 12 (doze) meses, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, de acordo com a solicitação da Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos.

**EMPRESA: SOLO NETWORK.
CNPJ: 00.258.246/0001-68**

**01 – PODER LEGISLATIVO
01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
01.031.001-2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA
3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA**

VALOR TOTAL: R\$ 2.526,08 (dois mil quinhentos e vinte e seis reais e oito centavos)

Campo Grande - MS, 14 de junho de 2022.

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO DA ALEMS**



Govorno do Estado de Mato Grosso do Sul

Nota de Empenho - NE

000072



Nº do Documento: 2022NE000368

Data de Emissão: 14/06/2022

Unidade Gestora: 10101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Nº do Processo: 010000332022

Credor: SOLO NETWORK BRASIL S.A

CPF/CNPJ: 00.258.246/0001-68

Endereço: JOÃO LEOPOLDO JACOMEL, 12475 - CENTRO

UF: PR

CEP: 83323410

Cidade: PINHAIS

Origem Material: 1 - ORIGEM NACIONAL

Evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA.	Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	UO: 1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	Funcional Programática: 10.01101.01.031.0001.2001.0001 - Processo Legislativo
Fonte: 0100000000	Natureza de Despesa: 339040	UG Responsável 10101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Ref. Dispensa: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.
Empenho Origem:	Acordo: 4 - OUTROS	Licitação: 5 - DISPENSA	Modalidade: 1 - ORDINÁRIO

Valor Total do Empenho:
2.526,08Categoria do Empenho:
1 - Normal

Dois Mil Quinhentos e Vinte e Seis Reais e Oito centavos

Item de Despesa:

Natureza de Despesa:		33904011 - DESPESAS COM LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE DE PROCESSAMENTO DE DADOS.									
Valor Solicitado:		2.526,08									
Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.526,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição dos Itens:											
Item	Unid. Medida	Especificação				Quantidade	Preço Unitário		Preço Total		
1	Unidade	Empenho para despesas com licenças de uso de software de processamento de dados - licenças (aquisição de uma Licença Adobe InDesign Creative for teams para utilização da Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos pelo período de 12(doze) meses, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, de acordo com a solicitação da Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos, conforme especificações e quantidades descritas no Processo Administrativo nº 033/2022, na forma pactuada), resultante da Dispensa de Licitação nº 023/2022.				1,00	2.526,08		2.526,08		

Local: ALEMS

Total ou a transportar: R\$ 2.526,08

Observação:

Justificativa:

Data Entrega: 14/06/2022

Responsável pela Emissão:

202.751.371-04

Cleonice Kinoshita

Responsável pela Impressão:

202.751.371-04

Cleonice Kinoshita

Ordenador de Despesa:

003.721.101-34

JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA

Identificador Único:

a35756ff-28c8-4018-86bf-e694f65fd822

14/06/2022 8:57

Página 1 de 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2022

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS
Contratada: NILDO EDUARDO DA SILVA LTDA.

Do Objeto: Fabricação e instalação de painel RIPADO em madeira ecológica Freijó, na medida de 5 cm x 5 cm transposição do quadro ÍNDIO GUAICURUS, Verso, o local atual conforme ilustração, mantendo mesmo alinhamento e equidistâncias atuais em sua estrutura metálica, fabricação e instalação de portinhola de acesso dos Seguranças do saguão principal, contendo fechadura elétrica, em madeira conforme material usado em painel acima supracitado, fabricação e instalação de cerca entre o Shafts e o balcão de entrada no salão principal conforme material usado em painel, com medidas e cotas conforme anexo, realocação e instalação do mastro de lógica e energia situado ao lado do balcão da recepção, para oferecer alinhamento da cerca, toda a estrutura a ser usada deverá ser em alumínio em pintura eletrostática na cor em concordância com a madeira usada com especificações conforme projeto em anexo, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

Da Base Legal: Art. 24 – II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo nº 032/2022

Dispensa nº 022/2022

Valor Total: R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais).

Prazo de Vigência: O contrato terá vigência da data da sua assinatura pelo período de 06 (seis) meses.

Dotação Orçamentária:

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.39.00 – Outros serviços pessoas jurídicas R\$ 9.700,00

Assinam:

Pela Contratante: Deputado Zé Teixeira – 1º Secretário da ALEMS

Pela Contratada: Nildo Eduardo da Silva – Proprietário

Campo Grande - MS, 14 de maio de 2022.

SUELI CASTELLANI VIACEK
Presidente da CLPP

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2022NE000368

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS
Contratada: SOLO NETWORK.

Do Objeto: Aquisição de uma Licença Adobe InDesign Creative for teams para utilização da Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos pelo período de 12 (doze) meses, atendendo as

necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, de acordo com a solicitação da Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos.

Da Base Legal: Art. 24 – II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo nº 033/2022

Dispensa nº 023/2022

Valor Total: R\$ 2.526,08 (dois mil quinhentos e vinte e seis reais e oito centavos)

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da sua aquisição.

Dotação Orçamentária:

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.031.001-2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA

3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA R\$ 2.526,08

ASSINAM:

PELA CONTRATANTE: DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA – 1º SECRETÁRIO DA ALEMS

Campo Grande - MS, 15 de junho de 2022.

Sueli Castellani Viacek
Presidente da CLPP

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2022NE000369

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS
Contratada: SOLO NETWORK.

Do Objeto: Aquisição de uma Licença Adobe InDesign Creative for teams para utilização da Secretaria de Comunicação Institucional pelo período de 12 (doze) meses, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, de acordo com a solicitação da Secretaria de Comunicação Institucional.

Da Base Legal: Art. 24 – II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo nº 034/2022

Dispensa nº 024/2022

Valor Total: R\$ 2.526,08 (dois mil quinhentos e vinte e seis reais e oito centavos)

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da sua aquisição.

Dotação Orçamentária:

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.031.001-2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA